



Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a fornecimento de medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.397.171,52 (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: 17/11/22

ABERTURA: 30/11/22 ÀS 08:15

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 17/11/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 05 /2.022

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 5/2.022: 18/11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0226/2022

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 05/12/2022 ÀS 08:30 HORAS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 05/12/2022 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Rui Barbosa, Distrito de São João, conforme planilhas e projetos em anexo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço -GLOBAL Serviços
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.671.275,86 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação

ALTÔNIA-PR, 18/11/2022

SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **Exclusivo para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, objetivando à FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 600.865,45 (seiscentos mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 14/11/2022

ABERTURA: 29/11/22 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 14/11/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 166/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr.

CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: inscrito no CNPJ sob n.º. 17.822.014/0001-93, neste ato representada pelo Sr.º Gerson Amarildo de Oliveira, portador do RG n.º 3.249.294-0 e do CPF n.º, 454.150.309-30, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 147/2022, objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 050/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 147/2022, visa acrescentar o Serviço de Formação de Brigadistas Nível Intermediário, serviço não contemplado no Projeto Original, conforme abaixo descrito:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vir. Unitário	Vir. Total
01	06	Serviço	Formação de BRIGADISTAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO com carga horária de 20 horas, atendendo as necessidades e disponibilidade da empresa, com fornecimento de CERTIFICADO E CERTIDAO de conclusão da formação reconhecido pelo Corpo de Bombeiros	150,00	900,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				900,00	

DO VALOR

Em virtude da prestação dos serviços acima descritos, fica acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, que corresponde a aproximadamente 0,923% do valor inicial do contrato. Desta forma, o Contrato n.º 147/2022 que tinha o valor R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil reais) passa a ser de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/93.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-Pr., 18 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 147/2022

Concede licença Prêmio a servidora **JOANA DO CARMO PERES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **JOANA DO CARMO PERES**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.4.403.967-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-23**, lotada na Secretaria de Saúde, 60(sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 12/12/2022 à 09/02/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 148/2022

Concede licença Prêmio a servidora **GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.10.210.690-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-13**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/09/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 07/12/2022 à 20/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 149/2022

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAVICHIOLLI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAVICHIOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.5.658.489-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-13**, lotada na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/03/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/01/2023 à 31/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE



PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 150/2022.

Concede licença à servidora **ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.159.011-7-PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 07/11/2022 a 05/05/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL
